

Resolução CIB Nº. 048 de 14 de agosto de 2008.

Dispõe sobre Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF 1 do município de Guarantã do Norte do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes e normas na organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde;

II – A Portaria GM Nº 154 de 24 de janeiro de 2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;

III - A Proposição Operacional da CIB Regional de Peixoto de Azevedo Nº 007 de 17 de junho de 2008 referente à implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF 1 do município de Guarantã do Norte do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF 1 do município de Guarantã do Norte do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)